

Regulamento referente ao concurso/programa: “Hortas da Charneca”

Preâmbulo

A atividade agrícola de subsistência, materializada sob a forma de hortas, é uma atividade que permite uma melhoria da qualidade ambiental. Nos meios rurais a agricultura torna-se ainda mais relevante para a manutenção da qualidade do solo, da biodiversidade e, consequentemente, da estrutura ecológica.

Estes espaços de têm um enorme potencial sociocultural, permitindo um incremento da qualidade de vida dos seus utilizadores. Deste modo, o Programa Hortas da Charneca visa a desafiar qualquer residente da freguesia, em qualquer faixa etária, a mostrar a sua horta e produtos hortícolas.

Faz sentido potenciar nestes espaços a agricultura biológica, como forma de garantir, a sustentabilidade ambiental, bem como a produção de espécies vegetais/hortícolas mais saudáveis livres de produtos tóxicos, aditivos químicos e sem embalagem de plástico.

O Programa Hortas da Charneca contempla ainda uma forte componente educativa em que permite aos mais novos da freguesia participar nesta atividade, com um membro da família, de forma a realçar a importância das hortas nestes espaços rurais, e a fomentar as relações familiares e de interajuda. Com o intuito de passar para a gerações mais novas conhecimentos e tradições para que o nosso legado possa subsistir, atendendo ao facto da nossa freguesia ser rural, na qual a maioria dos habitantes possuem hortas para a sua própria fruição.

A prática da criação e manutenção das hortas é uma tradição que revela um conjunto de costumes que são transmitidos para pessoas da freguesia, sendo que os elementos passam a fazer parte da nossa cultura, as hortas são um elemento enraizado na nossa tradição.

A alimentação saudável e equilibrada, rica em vitaminas e minerais, acompanhada da prática de atividade física regular, pode trazer diversos benefícios para a saúde, como melhor controle do peso, melhora no rendimento do trabalho, aumento da memória e da concentração, fortalecimento do sistema imunológico e prevenção de doenças.

A nossa motivação ao promover este programa prende-se com a convicção de que não há gastronomia sem produção agrícola e sem ligação à terra, os agricultores devem ver a gastronomia como fator de valorização da produção agrícola e de promoção das especificidades locais e regionais. É a ligação ao território, simultaneamente recuperando e inovando tradições seculares e experimentando o que a terra efetivamente dá, que permite uma verdadeira valorização da prática agrícola na nossa freguesia.

Mais do que moda, ter uma horta em casa é uma forma fácil de aumentar a qualidade de vida das pessoas. Se por um lado é uma ótima maneira de aproveitar o tempo, contribuindo para a redução do stress por outro, é uma forma de poupar dinheiro, gerar saúde e tornar a dieta alimentar bem mais sustentável.

Desta forma, temos a possibilidade de consumir produtos 100% naturais e embora pareçam raridades, eles estão mais próximos do que imaginamos: na sua horta, na horta do vizinho, nas hortas de todos os habitantes da União das Freguesias de Parreira e Chouto. É com isso que contamos, incentivar os nossos fregueses de todas as idades e gerações a valorizarem a nossa terra, as nossas hortas e a continuidade desta prática tão benéfica para a nossa saúde, para o meio ambiente e para a nossa carteira.

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento estabelece as regras de participação e de funcionamento do concurso “Hortas da Charneca”.

Artigo 2º

Âmbito da aplicação

As normas previstas no presente regulamento aplicam-se a todos os residentes ou possuidores de terrenos hortícolas nas freguesias de Parreira e Chouto.

Artigo 3º

Participação da Academia Sénior

Ao longo deste programa será induzida, assim que necessária, a ajuda dos nossos academistas em atividades relacionadas com esta iniciativa, como:

- a) Criação de receitas de bolos com os alimentos cultivados;
- b) Criação de comidas com os produtos cultivados;
- c) Testemunhos acerca das tradições, formas de cultivo, entre outras.

Artigo 3º

Objetivos

Os principais objetivos do programa Hortas da Charneca são:

- a) Fomentar a prática da agricultura tradicional como atividade de lazer;
- b) Promover uma alimentação saudável com produtos provenientes da agricultura tradicional;
- c) Sensibilizar e educar a população para o respeito e defesa pelo ambiente;
- d) Promover atividades ambientais para as famílias;
- e) Potenciar a utilização da compostagem e sensibilizar relativamente às questões dos resíduos;
- f) Contribuir para a subsistência das famílias em tempo de pandemia (na medida em que se torna vez mais arriscadas as deslocações a hipermercados fora da freguesia);
- g) Influenciar a população na valorização da nossa tradição e a passagem da mesma para as gerações mais novas;
- h) Contribuir para uma alimentação saudável;
- i) Influenciar a passagem de conhecimentos desta prática, para as gerações mais novas;
- j) Alertar e contribuir a população para a alimentação saudável à base de produtos hortícolas;
- k) Promover a continuidade da tradição e dos costumes inerentes;
- l) Fomentar para as vantagens económicas da prática das hortas, o que evita a ida constante a espaços comerciais, além de que o produto vindo diretamente das nossas terras é mais saudável por não conter produtos livres de agrotóxicos, aditivos químicos e sem embalagens plásticas .

Artigo 4º

Participantes

Podem candidatar-se os residentes ou possuidores de hortas na freguesia de Parreira e Chouto, mediante preenchimento das fichas de candidatura e elementos solicitados.

Artigo 5º

Inscrição

Deve ser feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site da freguesia ou requerida nos serviços administrativos da Junta de freguesia ou por outras vias digitais. Assim que preenchida deverá ser enviada através do email: geral@ufpc.pt ou entregue nos serviços.

Artigo 6º

Categorias

Podem ser criadas várias categorias anualmente definidas pela junta de freguesia, tendo podendo ter por base as seguintes categorias:

- A horta mais organizada/esteticamente mais apresentável;
- A mais ecológica (que tenha como principal objetivo a atenção pelo ambiente, que não sejam utilizados produtos químicos, uso de resíduos orgânicos, implementação de um modo de rega ecológico, entre outras opções que o participante ache adequadas);
- A mais variada (que apresenta maior diversidade);
- A horta com o espantalho mais original.

Artigo 7º

Prémios

Os prémios serão definidos pela junta de freguesia anualmente ou em cada edição

Artigo 8º

Júri

O Júri será definido pela junta de freguesia anualmente ou em cada edição.

Artigo 9º

Fiscalização

O processo será acompanhado pelo grupo de júris definidos a fiscalizar a evolução das hortas no decorrer do concurso.

Artigo 10º

Promoção e divulgação

1- Cabe a junta de freguesia promover e divulgar atividade e programa.

2-A junta de freguesia tem o direito de recolher, tratar e utilizar os dados recolhidos neste programa de acordo com a inscrição existente.

Artigo 11º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação na reunião do executivo datada de 05/03/2021.

Ficha de Inscrição “Hortas da Charneca”

Nome:

Data nascimento: ____/____/____

Morada:

Código Postal: _____ - _____

Telemóvel/Telefone: _____

BI/CC: _____ Validade: _____

_____, _____ de _____ 20 ____

Assinatura _____

Consentimentos de Recolha e Proteção de Dados:

Declaro e responsabilizo-me de que todos os dados que acima forneci são verdadeiros.

Aceito que recolham os meus dados, nomeadamente: nome, morada, filiação, naturalidade, a fim do preenchimento do documento acima requerido.

Aceito que recolham os meus dados, nomeadamente: dados do cartão de cidadão/passaporte (outro: _____), a fim do preenchimento do documento acima requerido.

Aceito que recolham o meu contacto telefónico, a fim do preenchimento do documento acima requerido.

Aceito que os dados acima recolhidos, sejam arquivados na junta de freguesia, a fim organização administrativa por parte da mesma, durante 3 anos.

Em caso do requerente ser menor de idade:

Declaro que eu _____, grau de parentesco _____ aceito a recolha de dados do requerente. Assinatura:

